



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 69/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa junto ao Executivo Municipal para que seja providenciado transporte específico para os alunos Henrique de Jesus Costa Copertino, Miguel Costa Copertino, estudantes da 6ª série da Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva, residentes à Rua Dr. Ary Siqueira n. 260, e também para ao aluno autista Rafael Henrique Nascimento de Paulo, residente à Rua do Corredor n. 381 - Bairro Universitário, tendo em vista que são portadores de necessidades especiais e dependem de outras pessoas para levá-los à escola.

Justificativa

O pedido visa dar apoio à estes alunos especiais que precisam de transporte para acesso à escolas.

Estes dois irmãos Henrique e Miguel são cegos e sua avozinha é quem os leva pra escola, mas pra ela está sendo muito difícil esta missão e eles tem faltado à aulas constantemente. Também o aluno Rafael precisa de um transporte individualizado pois não consegue ainda se socializar no transporte coletivo.

Assim pedimos que seja viabilizado transporte para estes alunos que possuem estas dificuldade para se deslocarem até a escola.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2025.

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**